

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA/UFRPE)

EDITAL INTERNO N°04/2019− PREG SELEÇÃO DE PROFESSOR (A) TUTOR (A) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MEC nº 976, de 27/07/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24/04/2013, torna público e estabelece as normas do processo de seleção para 01 (uma) vaga de Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), do programa; PET Biologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE/Sede).

1. DAS REGRAS DO PROCESSO SELETIVO:

Este Edital se regerá segundo as normas pressupostas na Portaria 343, de 24 abril de 2013 (MEC/SESu), Artigos 12 a 14, descritos nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 abaixo:

- 1.1. Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos:
- I pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
 - II ter título de doutor;
 - III não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV comprovar atuação efetiva em cursos e atividades dagraduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação; e
- V comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.
 - § 1º Para fins do disposto nos incisos IV e V do caput:
- I a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes do candidato a tutor; e
- II o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.
- § 2º Excepcionalmente, a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação.
 - 1.2. São atribuições do professor tutor:
 - I planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
 - II coordenar a seleção dos bolsistas;
- III submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- IV organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;



Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA/UFRPE)

- V dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
 - VI atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
 - VIII controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu.
- X fazer referência a sua condição de bolsista do PET naspublicações e trabalhos apresentados; e
 - XI cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 1.3. O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado.
- § 1º A bolsa do professor tutor com título de mestre será de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de mestrado;
 - § 2º A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período.
- 1.4. Em face da Seleção para Tutor(a) PET ter como objeto o Grupo PET Biologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE/SEDE), o(a) candidato(a) deverá exercer suas atividades na UFRPE/Sede (item 1.1 deste Edital) e comprovar o requisito do item 1.1./IV e V deste Edital, com a atuação no Curso abrangido pelo referido PET Biologia (SEDE).

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão protocolar sua inscrição e entregar toda documentação do item 3 em envelope lacrado, no período de 29 de março a 05de abril de 2019, no horário das 9hàs 12h e 14hàs 16 horas, na Pró-reitoria de Graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco (PREG/UFRPE, Recife).

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido;
- II. Currículo modelo Lattes impresso;
- III. Formulário de Pontuação do Currículo (Anexo II) preenchido na coluna "pontos docentes";
- IV. Fotocópia de CPF e documento de identificação oficial com foto;
- V. Cópia do diploma constando a titulação de Doutor ou, excepcionalmente, de Mestre, ou ainda certificado atestando que o mesmo está em processo de expedição;
- VI. Declaração de dedicação exclusiva emitida pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP);



Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA/UFRPE)

VII. Projeto com atividades e cronograma para o primeiro ano como tutor (a) do grupo PET em questão.

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A avaliação no processo de seleção será realizada por uma comissão avaliadora designada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET na UFRPE (CLAA/UFRPE);
 - 4.2 O processo de seleção constará das seguintes etapas:
 - abertura dos envelopes, conferência da documentação entregue pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e deferimento das inscrições que será baseado no item3 (três) deste edital (eliminatório);
 - II. análise do CurrículoLattes, seguindo os critérios que constam no Anexo II (peso 4);
- III. análise do Projeto com cronograma de atividades apresentado pelo candidato(a) e afinidade com a proposta do grupo PET em questão (peso 3);
- IV. análise da apresentação e arguiçãosobreProjeto com cronograma de atividades (peso 3). Esta última versará sobre questões pertinentes ao projeto apresentado e sua relação como Programa de Educação Tutorial, sendo utilizados como critérios avaliativos:capacidade argumentativa do candidato; domínio do assunto; senso de planejamento; clareza na exposição de ideias; capacidade de gerenciar grupos; e articulação do projeto apresentado com os princípios filosóficos, institucionais, legais e pedagógicos do PET.

4.3. Pontuação

A pontuação será contabilizada de 0 a 100, com uma casa decimal. A nota final de cada candidato(a) será definida pela média ponderada das notas parciais obtidas pelo(a) mesmo(a) nos itens II, III e IV.O(a) candidato(a) que obtiver a média igual ou maior que 70,0 (setenta) será aprovado(a).

Em caso de empate na pontuação final, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que apresentar a maior pontuação no CurrículoLattes; persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que apresentar a maior pontuação no Projeto com cronograma de atividades.

4.4 Cronograma da seleção

Data	Atividade
29/03 a 05/04/2019	Inscrição
08/04/2019	Abertura dos envelopes,trabalho interno da comissão avaliadora: análise do Currículo Lattes e documentos complementares que atestem o enquadramento às regras do edital e divulgação das inscrições deferidas.
09/04/2019 (9h – 12h/14h - às 18h)*	Apresentação do projeto de atividades (até 30 minutos) e arguição (até 30 minutos) por candidato(a), por ordem de inscrição.



Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA/UFRPE)

10/04/2019 (9h)	Divulgação do Resultado Provisório
12/04/2019 (16h)	Divulgação do Resultado Final

^{*} O horário poderá ser alterado de acordo com a quantidade de candidatos(as) inscritos(as).O não comparecimento do candidato no local e horário determinado para apresentação e arguição do projeto de atividades com cronograma, acarretará em eliminação do candidato.

- 4.50 local da apresentação e arguição será na Pró-reitoria de Graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco (PREG/UFRPE, Recife).
- 4.6 Divulgação do resultado provisório: 10 de abril de 2019, na Pró-reitoria de Graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco (PREG/UFRPE, Recife).
- 4.7 Recursos contra o resultado provisório serão recebidos até 48h após a divulgação do mesmo, e devem ser entregues na Pró-reitoria de Graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco (PREG/UFRPE, Recife). Os recursos devem conter n**o máximo uma página**, com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5.
- 4.80 resultado dos recursos será divulgado até 12 de abril de 2019, às 12h,na Pró-reitoria de Graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco (PREG/UFRPE, Recife).
- 4.9OResultado Final será divulgado até 12 de abril de 2019, às 16h, na Pró-reitoria de Graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco (PREG/UFRPE, Recife).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), sob pena de desclassificação, deverá apresentar a documentação comprobatória solicitada pela comissão avaliadora referente ao Currículo gerado na Plataforma Lattes-CNPq apresentado e avaliado no processo seletivo conforme Anexo II; em até 24 horas após a divulgação final do resultado, na Pró-reitoria de Graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco (PREG/UFRPE, Recife).

Recife, 26de março de 2019 Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFRPE



Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA/UFRPE)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital Nº/ SELEÇÃ	O DE TUTORES PARA GRUPOS PET
GRUPO PET:	Ficha de inscrição No:
Nome:	
Doutor(a): () Sim () Não	
Data de nascimento://	
Telefone residencial:	Telefone na Universidade:
Telefone celular:	E-mail:
R.G.:	CPF:
Ano de ingresso na UFRPE:	
Possui algum tipo bolsa? () Sim	() Não
	ADE: Por meio deste, declaro que li e concordo com as regras do processo
	na de Educação Tutorial - UFRPE/Edital no/, assim como possuo graduação e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, como
	Recife, de
	Assinatura



Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA/UFRPE)

ANEXO II

Formulário de Pontuação do Currículo

GRUPO I – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA

Indicadores	Quantidade máxima	Pontuação		Limite de pontos até	Pontos docentes	Pontos comissão
Graduação na área específica do grupo PET ou	1	3,0	Por graduação	3,0		
Graduação na área correlata do grupo PET	1	1,5	Por graduação	1,5		
Título de Mestre na área específica ao grupo PET ou	1	4,0	Por título	4,0		
Título de Mestre na área correlata ao grupo PET	1	2,0	Por título	2,0		
Título de Doutor ou Livre Docência na área específica ao grupo PET ou	1	6,0	Por título	6,0		
Título de Doutor ou Livre Docência na área correlata ao grupo PET	1	3,0	Por título	3,0		
Título de Especialização na área específica ao grupo PET ou	1	3,0	Por título	3,0		
Título de Especialização na área correlata ao grupo PET	1	1,5	Por título	1,5		
Participação em Curso em área afim ao grupo PET com carga horária mínima de 30 horas	3	0,5	Por curso	1,5		
Participação em Curso na Área Pedagógica com carga horária mínima de 16 horas	3	0,5	Por curso	1,5		
Premiações / distinções Técnico-Científico- Cultural	3	0,5	Por prêmio	1,5		
Estágio de Pós-Doutorado concluído	1	3,0	Por estágio	3,0		
Outras qualificações acadêmicas julgadas relevantes pela comissão de seleção	3	0,5	Por qualificação	1,5		
SUBTOTAL				25,0		



Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA/UFRPE)

GRUPO II – PRODUÇÃO INTELECTUAL

Indicadores	Quantidade máxima	Pontuação		Limite de pontos	Pontos docentes	Pontos comissão
Publicações de artigos na área de ensino, em	2	1,0	Por artigo	até 2,0		
periódico indexado com corpo editorial		_,-		_,,		
Publicações de artigos na área de pesquisa, em	2	1,0	Por artigo	2,0		
periódico indexado com corpo editorial						
Publicações de artigos na área de extensão, em	2	1,0	Por artigo	2,0		
periódico indexado com corpo editorial						
Autoria ou editoração de livros com ISBN;	2	1,0	Por livro	2,0		
Autoria de capítulo de livros com ISBN;	2	0,5	Por capítulo	1,0		
Palestra, comunicação oral e participação em	5	0,5	Por palestra	2,5		
mesa redonda como executor e/ou palestrante						
Minicurso e oficina ministrados com carga	4	1,0	Por minicurso	4,0		
horária mínima de 12 horas						
Resumo em anais de Congresso e Evento de	5	0,5	Por resumo	2,5		
Natureza científico-cultural artística						
Patente registrada	2	1,5	Por patente	3,0		
Difusão de conhecimento de natureza técnico-	3	0,5	Por atividade	1,5		
científico-cultural através de veículos de						
comunicação						
Atividades artísticas de nível reconhecido pela	2	0,5	Por ação	1,0		
crítica especializada						
Outras atividades de Produção Intelectual,	3	0,5	Por ação	1,5		
julgadas relevantes.						
SUBTOTAL				25,0		



Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA/UFRPE)

Indicadores	Quantidade máxima	Pontuação		Limite de pontos até	Pontos docentes	Pontos comissão
Disciplinas ministradas na graduação, em área	6	0,5	Por semestre	3		
correlata ao grupo PET (acima de 120h no						
semestre)]	[
Disciplinas ministradas na graduação, em área	6	0,3	Por semestre	1,8		
correlata ao grupo PET (até 120h no semestre)						
Disciplina ministrada na Pós-graduação stricto	4	0,5	Por disciplina	2		
sensu, em área correlata ao grupo PET						
Orientação de alunos na área de ensino,	3	0,5		1,5		
participantes de programas institucionais						
(monitoria, PIBID, PET)						
Orientação de alunos na área de pesquisa,	3	0,5		1,5		
participantes de programas institucionais (PIBIC-						
PIC, PIBIC-EM, PIBID, PET, PAVI, BIA, PIBIT)						
Orientação de alunos na área de extensão,	3	0,5		1,5		
participantes de programas institucionais (BEXT,						
PIBID, PET, PAVI, BIA)						
Orientação de monografia, TCC ou ESO para	2	1,0		2		
alunos de nível superior						
Orientação de dissertação ou tese para alunos	2	0,5		1		
de pós-graduação						
Coordenação de projeto de ensino	2	1,0		2		
Coordenação de projeto de pesquisa	2	1,0		2		
Coordenação de ação de extensão (programas,	2	1,0		2		
projetos, eventos, cursos)						
Participação, como colaborador, em projeto de	2	0,5		1		
ensino, pesquisa e/ou extensão						
Participação em comitê de orientação como	2	0,5		1		
conselheiro de alunos de Pós-Graduação;						
Assessoria e/ou consultoria prestadas a outras	2	0,5		1		
entidades a serviço da Universidade						
Participação em bancas examinadoras de	3	0,5		1,5		
monografia de graduação, de qualificação, de						
dissertação ou tese em nível de pós-graduação						
(exceto o orientador), de concurso para						
magistério superior, de 1º e 2º graus, e de						
residência veterinária						
Participação em eventos de natureza técnico-	5	0,2		1		
científico-cultural como ouvinte						
Outras atividades de Ensino, Pesquisa e	2	0,5		1		
Extensão, consideradas como relevantes pela						
comissão de avaliação						
SUBTOTAL				25,0		1



Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA/UFRPE)

GRUPO IV – ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Indicadores	Quantidade máxima	•		Limite de pontos até	Pontos docentes	Pontos comissão
Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitorias;	6	1	Por semestre	6,0		
Direção de Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas;	6	0,5	por semestre	3,0		
Coordenação de Cursos;	4	0,75	por semestre	3,0		
Direção ou Coordenação de Órgão Suplementar;	4	0,5	por semestre	2,0		
Assessoria de Administração Superior;	2	0,25	por portaria	0,5		
Tutorias de PET	6	0,75	por semestre	4,5		
Supervisão de Área, Coordenação das Pró- Reitorias, Coordenação de Bases Física e Estações Experimentais e de Núcleos Estruturantes;	4	0,25	por semestre	1,0		
Participação em Comissão de Ensino, pesquisa e Extensão;	4	0,2	por semestre	0,8		
Coordenação e/ou execução de Convênios;	2	0,2	por conv.	0,4		
Participação em órgão colegiados da Administração Superior, CCD e CTA, excluindo-se os membros natos;	4	0,2	por semestre	0,8		
Participação em Comissões designadas pela Administração Superior, incluindo CLAA;	4	0,5	por particip.	2,0		
Participação na diretoria executiva, conselho fiscal, conselho técnico-científico de classes e entidades científica e/ou cultural;	3	0,2		0,6		
Outras atividades administrativas julgadas relevantes.	2	0,2	-	0,4		
SUBTOTAL				25,0		
Total				100,0		